

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 58

Processo nº 23086.006136/2021-69

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Divisão de Legislação e Normas

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, HOMOLOGA *ad referendum* a representação do discente Gabriel de Jesus Oliveira Fonseca como **suplente discente de graduação do Campus JK e Campus 1 da UFVJM**, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no período de 01/06/2021 a 16/10/2021 e encaminha à Divisão de Legislação e Normas para emissão de portaria.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 01/06/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369193** e o código CRC **D76E8C9B**.